

**PROGRAMAÇÃO****CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS**

Os Núcleos de Justiça 4.0 e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
TURMA 3

| | | | |
|------------------------------|--|----------------------|----------|
| INFORMAÇÕES DA ESCOLA | Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio dell'Orto Mandato do Diretor: 03/02/2025 a 03/02/2027 | | |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | Até 26 de novembro de 2025 | | |
| DATA E HORÁRIO | Dias: 28 de novembro e 01 de dezembro de 2025 Horário: das 9h às 18h | | |
| TIPO DE ATIVIDADE | Curso de Formação Continuada | CARGA HORÁRIA | 20 horas |
| MODALIDADE | PRESENCIAL | Nº DE VAGAS | 50 |
| LOCAL | EMERJ – sala 306 e Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) | | |
| PÚBLICO-ALVO | Magistrados do TJRJ | | |
| EMENTA DO CURSO | Os Núcleos de Justiça 4.0 e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O papel da Comaq. Segurança Jurídica. Uniformização de entendimentos. Fluxograma cartorário para os Núcleos de Justiça 4.0. Estudo individualizado dos Núcleos. | | |
| TEMAS GERAIS | | | |
| JUSTIFICATIVA | <p>Considerando o potencial da tecnologia como um meio facilitador do diálogo à distância para fins de resolução de contendas, o TJRJ vem trilhando um caminho para se tornar o mais moderno e digital tribunal do país. Dentre as diversas iniciativas adotadas, merecem especial menção o Juízo 100% Digital e os Núcleos de Justiça 4.0. Instituído por meio da Resolução CNJ 345/20, o Juízo 100% Digital representa uma alteração de paradigma sem precedente na história do Poder Judiciário pátrio, na medida em que, por essa nova ótica, a Justiça passa a ser vista como um serviço, com todos os atos processuais praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, por intermédio da rede mundial de computadores, embora também seja possível a utilização de serviços presenciais prestados por outros órgãos do tribunal.</p> <p>A transformação digital atingiu seu estágio mais avançado com o advento da Resolução 385/2021 do CNJ, que autorizou a instituição de Núcleos de Justiça 4.0 especializados em razão de uma mesma matéria e com competência sobre toda a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do tribunal, podendo, ainda, abranger uma ou mais de suas regiões administrativas.</p> | | |

| | |
|--|--|
| | <p>O presente curso visa capacitar os/as juizes/as a atuar nos novos núcleos a serem criados pelo TJRJ e sua realização é requisito mandatório para que os candidatos possam se habilitar em procedimento de escolha para os Núcleos de Justiça 4.0, sendo que a indicação dos juizes é realizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça.</p> |
| OBJETIVO GERAL | <p>Ao final do curso os/as juizes estarão aptos a atuar no exercício de suas funções nos Núcleos 4.0 de Justiça pelo período determinado de dois anos.</p> |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | <p>Ao final da aula 1 o(a) magistrado(a) será capaz de reconhecer a importância dos Núcleos 4.0 no contexto do TJRJ, validando a observância dos precedentes e a segurança jurídica.</p> <p>Ao final da aula 2 o(a) magistrado(a) será capaz de criar um fluxograma cartorário para os Núcleos de Justiça 4.0 e atuar no Núcleo 4.0 com competência em Direito Ambiental e de Prestadores de Serviços Públicos.</p> <p>Ao final da aula 3 o(a) magistrado(a) será capaz de atuar nos Núcleos 4.0 com competência em Saúde Privada e em Instituições Bancárias.</p> <p>Ao final da aula 4 o(a) magistrado(a) será capaz de atuar nos Núcleos 4.0 com competência em Saúde Pública e no Juizado Especial de Fazenda Pública.</p> |
| DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE | |
| COORDENAÇÃO | <p>Des. Ricardo Couto de Castro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Des. Jacqueline Lima Montenegro Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Direito pela Universidade Estácio de Sá, especialização em CONTRATOS pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e mestrado em Direito pela Universidade Estácio de Sá, professora do curso de pós-grad Direito Civil da Universidade Cândido Mendes, palestrante da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, professora da Escola Superior de Administração Judiciária do TJRJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1449988202158755</p> <p>Juíza Adriana Laia Franco Juíza de Direito do TJRJ. Possui Pós-Graduação em Gênero e Direito pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (2022) Possui Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz (2018) Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2001). Atualmente é magistrada - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Políticas Públicas.</p> |

| | |
|-----------------|--|
| | <p>Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/0368967919568711</p> |
| DOCENTES | <p>Jacqueline Lima Montenegro Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Direito pela Universidade Estácio de Sá, especialização em CONTRATOS pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e mestrado em Direito pela Universidade Estácio de Sá, professora do curso de pós-grad Direito Civil da Universidade Cândido Mendes, palestrante d2a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, professora da Escola Superior de Administração Judiciária do TJRJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1449988202158755</p> <p>Adriana Laia Franco Juíza de Direito do TJRJ. Possui Pós-Graduação em Gênero e Direito pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (2022) Possui Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz (2018) Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2001). Atualmente é magistrada - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Políticas Públicas. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/0368967919568711</p> <p>José Guilherme Vasi Werner Juiz de Direito do TJRJ, Titular do II Juizado Especial Cível da Barra da Tijuca. Doutor em História das Instituições, Política e Bens Culturais (CPDOC/FGV) e mestre em Sociologia pelo IUPERJ/UCAM. Bacharel em Direito pela UERJ. Professor Adjunto na FGV - DIREITO-RIO. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4079857333306556</p> <p>Diego Ziemiecki Juiz de Direito no TJRJ. Graduou-se em Direito pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (2007). Pós-Graduado em Lato Sensu em Direito Público pela Universidade Anhanguera-Uniderp (2012). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4328572313790486</p> <p>Cristiane Teles Moura Juíza de Direito do TJRJ. Possui pós-graduação Lato Sensu Especialização Direito e Processo Penal. Atualmente é Mestranda do curso de Direito pela UFRJ, com ênfase em Justiça climática. Atua como Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e é integrante da Comissão de Políticas Institucionais para a Promoção da Sustentabilidade (COSUS), do TJRJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5433130470802268</p> <p>Leonardo de Castro Gomes Juiz de Direito do TJRJ. Formado em Direito pelas Faculdades Integradas Cândido Mendes. É professor da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>do Rio de Janeiro (ESAJ) e da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), onde ministra aulas nas áreas de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente e Direito do Idoso. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1640197373653304</p> <p>Marcia Correia Hollanda Juíza de Direito do TJRJ. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1995). Mestre em Direito Processual na UERJ, com banca aprovada em 15/03/2024. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1531037884806574</p> <p>Wladimir Hungria Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ.</p> <p>Daniel de Lima Haab Secretário Geral da Secretaria Geral de Tecnologia – SGTEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui Pós-Graduação na área de Tecnologia.</p> |
| <p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p> | <p>O curso é composto de 4 aulas. Em cada aula haverá um tempo destinado à exposição dialogada (máximo de 60% da carga horária da aula) intercalado com atividades práticas e reflexivas através da utilização de metodologias ativas, conforme descritas nas atividades de cada aula. O(A) magistrado(a) aluno(a) tem protagonismo em seu processo de aprendizagem, a partir de situações-problema concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de pensar, agir e ser. A metodologia do curso será centrada em um formato dinâmico e participativo, utilizando estratégias de ensino que promovem a aprendizagem ativa. As atividades são desenhadas com um propósito claro e seguem um encadeamento lógico, propiciando a construção progressiva do conhecimento.</p> |
| <p>PROGRAMAÇÃO</p> | |
| <p>ABERTURA</p> <p>Dia: 28/11</p> <p>Hora: das 9h às 9h30h.</p> <p>Carga horária: 30 minutos</p> | <p>Des. Ricardo Couto de Castro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Des. Jacqueline Lima Montenegro Presidente da COMAQ.</p> |
| <p>Aula 1</p> <p>Dia: 28/11</p> <p>Hora: das 9h30 às 13h.</p> | <p>TEMA DA AULA: PARTE GERAL DOS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0. Fluxograma cartorário para os Núcleos de Justiça 4.0.</p> <p>Das 9h30 às 10h30 - Tema: Os Núcleos de Justiça 4.0 e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Docente: Daniel de Lima Haab</p> |

| | |
|---|---|
| <p>Carga horária: 3h30min.</p> | <p>Conteúdo Programático: O Juízo 100% Digital; estudo das Resoluções do CNJ pertinentes à Justiça 4.0; Os Núcleos 4.0 do TJRJ</p> <p>Das 10h30 às 12h – Tema: Segurança Jurídica; Uniformização de entendimentos Docente: Juiz José Guilherme Vasi Werner</p> <p>Conteúdo Programático: A importância dos Núcleos 4.0 na observância dos precedentes e para a segurança jurídica.</p> <p>Das 12h às 13h – Tema: Fluxograma cartorário para os Núcleos de Justiça 4.0 Docente: Juíza Adriana Laia Franco - TJRJ.</p> <p>Conteúdo programático: Fluxograma cartorário para os Núcleos de Justiça 4.0</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada. Estudo de caso. A avaliação será processual e contínua a partir da observação da participação do(a) aluno(a) nos momentos dialógicos das aulas e da atuação nas atividades práticas e reflexivas realizadas.</p> |
| <p>Aula 2</p> <p>Dia: 28/11</p> <p>Hora: 14h às 18h</p> <p>Carga horária: 4 horas</p> | <p>TEMAS DAS AULAS: Direito Ambiental e Prestadores de Serviços</p> <p>Das 14h às 16:45h – Tema: 4º NÚCLEO 4.0 – DIREITO AMBIENTAL Docentes: Juiz Diego Ziemiecki e Juíza Cristiane Teles Moura – TJRJ.</p> <p>Conteúdo Programático: Análise dos casos mais recorrentes; estudo de caso concreto; estudo da legislação especial pertinente</p> <p>Das 16:45h às 18:00h – Tema: 3º, 8º, 9º E 10º NÚCLEO 4.0 – PRESTADORES DE SERVIÇO PÚBLICO - ÁGUAS E ESGOTOS, ENERGIA ELÉTRICA. Docente: Juiz Diego Ziemiecki e Juíza Cristiane Teles Moura – TJRJ.</p> <p>Conteúdo Programático: Análise dos casos mais recorrentes; estudo de caso concreto; estudo da legislação especial pertinente</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada. Estudo de caso. A avaliação será processual e contínua a partir da observação da participação do(a) aluno(a) nos momentos dialógicos das aulas e da atuação nas atividades práticas e reflexivas realizadas.</p> |
| <p>Aula 3</p> <p>Dia: 01/12</p> <p>Hora: das 9h às 12h.</p> | <p>TEMA DAS AULAS: Núcleos 4.0 – Saúde Privada e Instituições Bancárias</p> <p>Das 9h às 10h – Tema: 6º NÚCLEO 4.0 – SAÚDE PRIVADA – VARAS CÍVEIS Docente: Juíza Marcia Hollanda – TJRJ.</p> <p>Conteúdo Programático: Análise dos casos mais recorrentes; estudo de caso concreto; estudo da legislação especial pertinente; ANS</p> <p>Das 10h às 11h - Tema: 7º NÚCLEO 4.0 – SAÚDE PRIVADA – JUIZADOS ESPECIAS CÍVEIS</p> |

| | |
|---|--|
| <p>Carga horária: 3 horas</p> | <p>Docente: Juíza Adriana Laia Franco – TJRJ. Conteúdo Programático: Análise dos casos mais recorrentes; estudo de caso concreto; estudo da legislação especial pertinente; ANS</p> <p>Das 11h às 12h – Tema: 2º E 11º NÚCLEOS 4.0 – INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS Docente: Juiz Leonardo de Castro Gomes – TJRJ Conteúdo Programático: Análise dos casos mais recorrentes; estudo de caso concreto; estudo da legislação especial pertinente</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada. Estudo de caso. A avaliação será processual e contínua a partir da observação da participação do(a) aluno(a) nos momentos dialógicos das aulas e da atuação nas atividades práticas e reflexivas realizadas.</p> |
| <p>Aula 4</p> <p>Dia: 01/12</p> <p>Hora: 13h às 18h</p> <p>Carga horária: 5 horas</p> | <p>TEMA DA AULA: Núcleos 4.0 - Saúde Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública Das 13h às 15h – Tema: 1º NÚCLEO 4.0 – SAÚDE PÚBLICA Docente: Juiz Wladimir Hungria Conteúdo Programático: Análise dos casos mais recorrentes; estudo de caso concreto; Tema 1234; atuação do NAT</p> <p>Das 15h às 18h – Tema: 5º NÚCLEO 4.0 – JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA Docente: Juiz Wladimir Hungria Conteúdo Programático: Análise dos casos mais recorrentes; estudo de caso concreto; estudo da legislação especial pertinente.</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada. Estudo de caso. A avaliação será processual e contínua a partir da observação da participação do(a) aluno(a) nos momentos dialógicos das aulas e da atuação nas atividades práticas e reflexivas realizadas.</p> |
| <p>Atividades no AVA</p> <p>Período: 28/11 a 05/12</p> <p>Carga horária: 4 horas</p> | <p>Material no AVA</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. <i>Resolução n. 385, de 6 de abril de 2021</i>. Dispõe sobre a criação dos “Núcleos de Justiça 4.0” e dá outras providências. DJe/CNJ, Brasília, n. 86, p. 6-8, 7 abr. 2021.</p> <p>Avaliação:</p> <p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação das aulas</p> <p>Avaliação de Reação</p> |
| | <p>Presença participativa: 50 pontos</p> |

| | |
|---------------------|---|
| AValiação | Atuação nas atividades em aula: 50 pontos |
| CERTIFICAÇÃO | Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle |

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma do Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Ambientação; Programação do curso; Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas. Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) DOCENTES:** Faz parte das responsabilidades dos(as) docentes mediar os debates realizados nas aulas (conforme explicitadas no plano de curso), esclarecer as dúvidas e dar feedback contínuo, avaliar a participação e as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação na sala de aula.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir as atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas nos momentos dialógicos e nas atividades práticas. Ao final do curso será disponibilizado, no ambiente virtual de aprendizagem, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de avaliação das aulas e de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.